

Nome	Grupo Código	Código da Escola	Data de Início
Francisco José Catarino Russo	200	344424	13-10-2008
Susana Andreia Figueiredo de Oliveira	510	344424	23-10-2008
Cláudia Sofia Sousa Rodrigues Anes	230	344424	20-11-2008

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB Martins Sarmiento

Aviso n.º 2288/2009

Abertura do processo de eleição de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo Martins Sarmiento, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária com 3.º Ciclo Martins Sarmiento (<http://www.esmsarmiento.pt/>) e nos serviços administrativos da Escola.

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes ao concurso, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção relativo à Escola, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias, bem como a programação das actividades a realizar no mandato.

Todos os documentos devem ser entregues ao cuidado do presidente do conselho geral transitório, nos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo Martins Sarmiento, ou remetidos por correio postal registado com aviso de recepção para a Alameda do Prof. Abel Salazar, 4810-247 Guimarães.

4 — O método de avaliação das candidaturas é o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição do Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo Martins Sarmiento, disponível na página electrónica da Escola e nos serviços administrativos.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do director — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado da Escola Secundária com 3.º Ciclo Martins Sarmiento no prazo de 15 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da Escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Manuel Carlos dos Santos Freitas da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 2289/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria da Escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Aviso n.º 2290/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram providos no Concurso Extraordinário para a Categoria de Professor Titular, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, e do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 15 de Novembro de 2008, os docentes a seguir indicados:

Índice	Nome	Departamento
340	Rosa Felicidade da Silva Santos Fraga	Educação Pré-Escolar.
340	Amélia Maria de Magalhães Corrêa Monteiro Dias.	Línguas.

20 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Ribeira do Neiva

Aviso n.º 2291/2009

Estêvão de Jesus Rodrigues da Silva, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Ribeira do Neiva, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24 941/2006, da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo de 2008-2009 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Grupo de docência	Nome do docente
220	Carla Isabel da Silva Amorim.
110	Cláudia Sofia Ribeiro de Freitas.
110	Elisa de Jesus da Cruz Amorim.
110	Ivone Margarida Nascimento Soares.
500	Joana Sofia Moreira da Silva.
420	José Alberto Rodrigues.
290	José Paulo Almeida da Costa.
230	Liliana Maria Varajão Arezes.
550	Lisete Rito Gaspar.
200	Luís Miguel Malva de Jesus Rêpas.
620	Marco Filipe Ribeiro de Sá Pereira.
200	Maria de Fátima Vieira Xavier.
550	Maria Deolinda Gonçalves de Oliveira.
100	Maria João Ferreira dos Santos Niz Casanova.
510	Mónica Cristiana Castro de Sousa Pinto.
500	Silvia Clara da Silva Santos.
500	Silvia Lara Machado Rodrigues.
110	Solange Alice da Silva Brandão Cavaleiro Pinto.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Estêvão de Jesus Rodrigues da Silva*.

Aviso n.º 2292/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos